

**EDITAL DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA
PIDICT**

Nº 034/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no Câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus Termos, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS** para atuação no **Projeto nº 17489 - UFSCar nº 082/2025 - ProEx nº 23112.027795/2025-06 - Cursinho Popular Pré-vestibular da UFSCar (Consolidação e expansão)**, sob a coordenação do Prof. Dr. Marlon Caetano Ramos Pessanha, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. De acordo com as Resoluções CoEx nº 03/2016 e nº 07/2025, o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - PIDICT - visa ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e profissional do corpo docente, discente e técnico-administrativo da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar mediante a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

1.2. Este Edital destina-se exclusivamente a *discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da UFSCar, no câmpus São Carlos.*

1.3. Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

1.4. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e apresentar impugnações até 02 (dois) dias úteis anteriores a data final fixada para a apresentação da documentação exigida a título habilitatório, constante no cronograma do presente Edital

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital destina-se à formação de cadastro reserva para seleção de bolsistas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária dos projetos, de *discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da UFSCar, no campus São Carlos*.

2.2. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelo coordenador do regente Projeto, em conjunto com demais membros da equipe de realização do projeto.

2.3. As atividades serão desenvolvidas no Polo do Cursinho Popular Pré-vestibular da UFSCar, na Escola Estadual Prof. Marivaldo Carlos Degan no bairro Cidade Aracy e na UFSCar.

2.4. Os atos e as etapas previstos neste edital não estão sujeitos à prorrogação, salvo por motivo de força maior, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das datas, horários e locais que serão definidos em conformidade com o cronograma previsto neste edital. O não comparecimento, atrasos ou indisponibilidades acarretarão a eliminação automática do candidato.

3. DA VAGA

3.1. Serão selecionados exclusivamente *discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da UFSCar, no campus São Carlos*, desde que tenham sido selecionados através do processo seletivo descrito neste Edital.

Os candidatos poderão se inscrever para quaisquer uma das frentes de atuação:

Código	Frentes de atuação
1	Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Africanidades)
2	Língua Espanhola
3	Língua Inglesa
4	Física

3.2. As frentes de atuação identificadas com os códigos de 1 a 4 consistem em atuações como membro de corpo docente.

3.3. As vagas para corpo docente demandam a afinidade com discussões sobre os campos de conhecimento específico das áreas contempladas neste edital em que concorre a uma vaga;

3.4. O(a) candidato deve ter interesse no projeto e estar alinhado(a) com a proposta de atuação dentro ou fora de sala de aula como monitor(a) ou professor(a) de um cursinho organizado na perspectiva da educação popular;

3.5. O(a) candidato deve ter disponibilidade de **12 horas semanais** para dedicação ao projeto;

3.5.1. Docentes e monitores deverão cumprir a carga horária através da atuação em sala de aula (docência ou, no caso de monitores, apoio à docência), horas de planejamento didático-pedagógico, de reuniões de equipe e reuniões gerais do projeto;

3.5.2. Dentro da carga horária mencionada no **item 3.5**, o(a) candidato(a) à vaga no **corpo docente** aprovado(a) deverá apresentar disponibilidade semanal de:

3.5.3. pelo menos duas (2) noites (das 18h00 às 22h20), de segunda-feira a quinta-feira, para atuar, diretamente em sala de aula;

3.5.4. horários para atendimento extraclasse, resolução de exercícios e solução de dúvidas dos estudantes;

3.5.5. horários para preparação das aulas da disciplina, que será acordado em função das disponibilidades do grupo de trabalho (professores/as e monitores/as);

3.5.6. horários nas manhãs e tardes de sábado, para participar de eventuais atividades do cursinho (Aulões e Reunião Geral com a coordenação e corpo docente do cursinho) que ocorrem uma ou duas vezes por mês, no período da manhã ou da tarde.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Serão atribuições dos bolsistas, quando no exercício da atividade, com orientação das Equipes Executivas:

a- Planejar sua disciplina junto com o(a) monitor(a) e/ou o(a) professor(a) de sua área disciplinar de atuação;

b- Elaborar a programação e o plano de ensino de sua disciplina, discuti-lo com sua área e com sua orientadora pedagógica ou seu orientador pedagógico.

c- Preparar as aulas (regulares de sua disciplina/frente e de monitoria);

d- Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das aulas de sua disciplina/frente (ministrar aulas);

e- Elaborar instrumentos de avaliação, analisar seus resultados e orientar seu monitor ou sua monitora na realização dessas atividades;

f- Fazer levantamento de material para a sua disciplina e elaborar materiais;

g- Estar atualizado sobre os conteúdos das provas do ENEM e vestibulares das universidades públicas localizadas no estado de São Paulo;

h- Reavaliar, sempre que necessário, os conteúdos, objetivos e metodologias de suas aulas;

i- Participar das atividades coletivas obrigatórias do projeto: Reuniões gerais mensais; reuniões de sua área (semanal ou quinzenal); reuniões dos planejamentos pedagógicos semestrais; orientações pedagógicas definidas por seu orientador ou sua orientadora;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Estrutura do Processo Seletivo

5.1.1. O processo seletivo será realizado em etapas de caráter habilitatório, eliminatório e classificatório, conduzido por Equipe de Avaliação previamente designada, composta por 03 (três) membros.

5.1.2. O processo compreenderá as seguintes fases:

I – **Fase Habilitatória (eliminatória):** análise da documentação exigida no Anexo I deste Edital;

II – **Avaliação didática (eliminatória e classificatória):** composta por avaliação de aula gravada enviada no ato da inscrição;

III – **Dinâmica presencial (eliminatória e classificatória):** com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na fase anterior, conforme critérios estabelecidos no Anexo III.

5.1.3. O não preenchimento de quaisquer dos campos obrigatórios do formulário ou deixar de anexar os documentos/arquivos solicitado implicará na eliminação na fase habilitatória.

5.1.4. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital e/ou a inexactidão das informações contidas nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se os atos dele decorrentes.

5.2. Da Avaliação didática

5.2.1. A Avaliação Didática consistirá na gravação de uma aula, a ser enviada em formato de vídeo por meio do formulário de inscrição.

5.2.2. O vídeo deverá ter duração máxima de 15 (quinze) minutos.

5.2.3. O tema da aula e demais orientações constam nos Anexos II e III deste Edital.

5.2.4. O(a) candidato(a) deverá considerar o público-alvo do Cursinho da UFSCar, bem como estruturar a aula em consonância com os princípios da educação popular.

5.2.5. A Avaliação Didática será pontuada pela banca examinadora com base nos seguintes critérios: a) domínio do conteúdo; b) utilização de recursos e estratégias didáticas; c) organização e objetividade na apresentação; d) clareza da linguagem e coerência na exposição das ideias; e) adequação aos princípios da educação popular.

5.2.6. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

I – Deixar de anexar o vídeo no formulário de inscrição;

II – Descumprir o tempo máximo estabelecido, conforme anexo II;

III – Apresentar material incompatível com o tema proposto.

5.3. Da Avaliação dos Materiais

5.3.1. Os vídeos e materiais enviados no ato da inscrição serão avaliados pela banca do processo seletivo na fase eliminatória e classificatória.

5.3.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nessa fase serão convocados(as) para etapa de **Dinâmica**, a ser realizada presencialmente.

5.4. Da Dinâmica

5.4.1. A dinâmica consistirá em uma roda de conversa, que terá como participantes a banca avaliadora, até 3 (três) docentes que atuam no cursinho, além do(a) candidato(a);

5.4.2. A roda de conversa terá como tema a possível atuação do(a) candidato(a) no cursinho e serão considerados como critérios de avaliação, conforme Anexo IV: Motivação para atuação; Experiências anteriores; Argumentação; Potencial em trabalho em grupo; e Alinhamento com o projeto;

5.4.3. Cada sessão de dinâmica contará com a participação de somente um(a) dos(as) candidatos(as) e terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos.

5.4.4. As dinâmicas ocorrerão no período indicado no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

5.4.5. O dia, horário e local de realização das dinâmicas serão divulgados em 12/05/2026.

5.4.6. O agendamento das dinâmicas ocorrerá, preferencialmente, no período noturno, considerando o horário de funcionamento do Cursinho.

5.4.7. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer na data e horário agendados.

5.4.8. As bancas examinadoras serão compostas pelos coordenadores do projeto e por servidores da UFSCar previamente designados.

5.4.9. Os docentes que atuam no cursinho atuarão, na roda de conversa, como interlocutores do(a) candidato(a), assim como os membros da banca de avaliação, sendo a avaliação responsabilidade exclusiva da banca designada para este fim.

5.5. O cômputo da nota final

5.5.1. A nota final do processo seletivo será composta pela soma da Avaliação Didática (até 5,0 pontos) e da Dinâmica Presencial (até 5,0 pontos), totalizando 10,0 pontos.

5.5.2. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, respeitada a ordem decrescente de classificação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se à bolsa exclusivamente discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Campus São Carlos, com vínculo ativo, de nacionalidade brasileira ou estrangeiros com situação migratória regular no País, desde que atendam integralmente aos requisitos previstos neste Edital, especialmente aqueles constantes nos itens 3 e 6.

6.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/728cLVLVJyvbTArF8>

6.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, obrigatoriamente, em formato digital:

- I – Currículo atualizado;
- II – Carta de intenções;
- III – Comprovante de matrícula atualizado;
- IV – Histórico escolar atualizado;
- V – Demais documentos exigidos no Anexo I.

6.4. O não envio de qualquer documento obrigatório, o envio de documentação incompleta ou ilegível, bem como o descumprimento dos requisitos previstos neste Edital, implicará a não homologação da inscrição e a consequente eliminação do candidato do processo seletivo.

6.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações prestadas, bem como o acompanhamento das publicações e prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital.

6.6. É vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do proponente e coordenador do projeto, assim como de servidor da UFSCar, IFSP, EMBRAPA, EBSEH, que atue na direção das respectivas entidades e ocupantes de cargos de direção superior da UFSCar, IFSP, EMBRAPA e EBSEH.

6.7. O presente processo seletivo, ocorre em regime de ampla concorrência podendo dele participar todos os interessados que cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste edital, não sendo destinadas vagas especiais ou regime de cotas em função do número de cadastros a serem obtidos.

6.8. SOMENTE SERÃO OUTORGADAS BOLSAS A ALUNOS QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRA BOLSA PAGA POR PROGRAMAS OFICIAIS E QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRO PAGAMENTO DA MESMA FONTE PAGADORA (FAI•UFSCar).

7. DA BOLSA

7.1. Somente haverá a convocação dos discentes da UFSCar devidamente habilitados após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas;

7.1.1. Estima-se a concessão de bolsas mensais, pelos períodos de junho a novembro de 2026 fevereiro a novembro de 2027, fevereiro a novembro de 2028, desde que dentro da vigência do projeto, podendo ser prorrogadas nos termos da resolução CoEx nº 07/20205 de 11 de dezembro de 2025;

7.2. O valor mensal referente à bolsa será de **R\$ 800,10 (oitocentos reais e dez centavos) referente aos meses de junho a novembro de 2026, fevereiro a novembro de 2027; e fevereiro a novembro de 2028**

7.3. Na prorrogação ou reedição do regente Projeto, na vigência da relação existente entre as Partes, poderá o bolsista ser transferido para o projeto de mesmo escopo, conforme disponibilidade orçamentária e interesse da Coordenação do Projeto.

7.3.1. Em caso de transferência, o bolsista será formalmente convocado a manifestar anuência expressa quanto à nova alocação.

7.3.2. Caso o bolsista não concorde expressamente com a transferência, deverá informar sua decisão de forma inequívoca, sendo, nessa hipótese, imediatamente desligado do Projeto, com o consequente cancelamento da bolsa a partir da data de sua recusa.

7.3.3. Para que seja possível o reaproveitamento em outros projetos a cargo da FAI.UFSCar, haverá submissão, por parte do projeto que utilizará da lista classificatória do presente processo seletivo, aos requisitos, outorga de bolsa, carga horária e atividades deste Edital.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	05/05/2026
Período de inscrições	05/05/2026 a 10/05/2026
Período de análise das inscrições	11/05/2026 a 12/05/2026
Publicação da lista de inscritos e habilitados	12/05/2026
Prazo para recurso único	13/05/2026
Publicação do resultado dos recursos	14/05/2026
Realização das dinâmicas	15/05/2026 a 18/05/2026
Publicação dos aprovados e formação de cadastro reserva	20/05/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação dos classificados à fase de dinâmicas e relação final dos candidatos classificados no edital nº 034/2026 será publicada através do site www.fai.ufscar.br.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) deverá acompanhar a publicação do resultado no dia 19/05/2026.

9.3. Os (As) demais candidatos(as) serão chamados(as) conforme a necessidade da contratante, de acordo com o número de vagas previstas, ou no surgimento delas.

9.4. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo a pedido do coordenador ou do(a) próprio(a) bolsista.

9.5. A bolsa será imediatamente cancelada, a qualquer tempo, quando o vínculo como discente UFSCar for encerrado.

9.6 Os (As) bolsistas deverão manter, durante a vigência da bolsa, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessária ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

9.7. O Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contado a partir da data de divulgação da lista definitiva de cadastro reserva.

9.7.1. A validade do Processo Seletivo Simplificado está condicionada à vigência do Projeto, não podendo produzir efeitos após o seu encerramento.

9.7.2. Na hipótese de prorrogação da vigência do Projeto, o Processo Seletivo Simplificado permanecerá válido durante o período de prorrogação, desde que respeitado o prazo máximo de 02 (dois) anos previsto no item 9.7.

9.8. A bolsa não se refere a cargo nem emprego público, nem constitui qualquer vínculo ou obrigação trabalhista com a FAI UFSCar.

9.9. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS – FASE HABILITATÓRIA (ELIMINATÓRIA)

Constituem requisitos obrigatórios, de caráter eliminatório, a serem comprovados no ato da inscrição:

1. Requisitos Gerais (aplicáveis a todas as vagas)

Requisito Obrigatório	Meio de Comprovação
Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFSCar – Campus São Carlos	Comprovante de matrícula atualizado e histórico escolar
Possuir disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para dedicação ao projeto	Declaração no formulário de inscrição
Envio do material para a Avaliação Didática (vídeo) conforme item 5.2 do Edital	Envio pelo formulário eletrônico

ANEXO II

TEMAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Africanidades)

<p>Tema da Aula</p>	<p>Escolher entre os temas sugeridos:</p> <p>A. Linguagens, Território e Identidades sob a perspectiva da Diáspora Africana.</p> <p>B. Linguagens, Política e Identidades, sob a perspectiva do conceito de africanidades de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva.</p> <p>C. Legislações, direitos, cotas, movimentos negros e identidades sob a perspectiva da interseccionalidade.</p>
<p>Bibliografia sugerida</p>	<p>Tema "Linguagens, Território e Identidades sob a perspectiva da Diáspora Africana":</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. Cartografia da diáspora África – Brasil. Revista da ANPEGE, v. 7, n. 1, número especial, p. 261-274, out. 2011. • CAMPOS, Rui Ribeiro de. A natureza do espaço para Milton Santos. Geografares, n. 6, 2020. • DIAGNE, Souleymane Bachir. Os fundamentos culturais da África global. [S.l.: s.n.], [s.d.]. • HALL, Stuart. Pensando a diáspora: reflexões sobre a terra no exterior. In: HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. p. 25-47. • SILVÉRIO, Valter Roberto; HOFBAUER, Andreas; KAWAKAMI, Érica Aparecida; FLOR, Cauê Gomes. “Diáspora africana”: caminhando entre genealogias, abrindo novos horizontes. Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos: Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, v. 10, n. 3, p. 877-902. 2020. <p>Tema "Linguagens, Política e Identidades, sob a perspectiva do conceito de africanidades de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva":</p> <ul style="list-style-type: none"> • FLOR, Cauê Gomes; KAWAKAMI, Érica Aparecida; SILVÉRIO, Valter Roberto. Tornar-se sujeito afro-diaspórico: working with Du Bois, Fanon e Stuart Hall. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 10, n. 3, p. 1289-1322, set./dez. 2020. • SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Negros na universidade e produção do conhecimento. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Educações e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. [S.l.: s.n.], [s.d.]. • LAZÁRO, André. Africanidades brasileiras: o legado de Petronilha Beatriz. In: LAZÁRO, André. Africanidades brasileiras: o legado de Petronilha Beatriz: nove artigos sobre a atuação da relatora das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. São Paulo: Fundação Santillana, 2024. • RACIONAIS MC’S. Sobrevivendo no inferno. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. • RACIONAIS MC’S. Sobrevivendo no inferno [disco]. São Paulo: Cosa Nostra, 1997. 1 CD (1 h 13 min). <p>Tema "Legislações, direitos, cotas, movimentos negros e identidades sob a perspectiva da interseccionalidade.":</p> <ul style="list-style-type: none"> • SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Parecer CNE/CP nº 03/2004. In: LAZÁRO, André (org.). Africanidades brasileiras: o legado de Petronilha Beatriz: nove artigos sobre a atuação da relatora das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das

	<p>Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. São Paulo: Fundação Santillana, 2024.</p> <ul style="list-style-type: none"> • GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Ciências Sociais Hoje, São Paulo: ANPOCS, p. 223-244, 1984. • COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Como entender a história da interseccionalidade? In: COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade [recurso eletrônico]. [S.l.]: [s.n.], [s.d.]. Cap. 3. • FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Verônica Toste; VENTURINI, Anna Carolina. O conceito de ação afirmativa. In: FERES JÚNIOR, João et al. Ação afirmativa: conceito, história e debates. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018. p. [informar paginação]. (Coleção Sociedade e Política).
--	--

Língua Espanhola

<p>Tema da Aula</p>	<p>Resolver e explicar os exercícios abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Questão 1 (Enem 2025) Guagua, las palabras también migran Pocas palabras del idioma castellano despiertan tanto interés y asombro como guagua. En España su uso se reduce a las Islas Canarias, donde se registra a partir de los años 30 del pasado siglo. El origen de guagua resulta algo polémico. Todo parece indicar que la voz vino de Cuba. La trajeron de vuelta, junto con sus maletas y sus recuerdos, aquellos inmigrantes canarios que viajaron a la isla antillana en busca de fortuna. Recientemente en Lanzarote, las autoridades acuñaron “guaguüismo” para potenciar el uso del transporte público y han solicitado a la Real Academia Española que introduzca dicho término en el diccionario. El origen de guagua cambia si nos vamos al sur del continente. Autobús no es la única acepción de la palabra guagua que se usa en América. En los países del sur, tales como Colombia, Argentina o Perú, como una derivación del término quechua wáwa, también se le dice guagua a un niño de pecho o bebé. Algunos autores chilenos han defendido también que esta acepción de guagua como bebé proviene del idioma mapuche. Sea uno u otro el origen, es común en todo el cono sur oír a hombres y mujeres hablar con ternura de sus “guaguas lindas”. Disponível em: www.escribirbienyclaro.com. Acesso em: 13 maio 2024. <p>Ao abordar a trajetória da palavra “guagua”, o texto destaca a</p> <ol style="list-style-type: none"> presença de empréstimo linguístico no espanhol. validação de um vocábulo por uma instituição renomada. concorrência entre línguas indígenas e a língua espanhola. valorização da língua de um país em detrimento da de outro. disputa entre hispano-americanos e espanhóis por sua origem. <ul style="list-style-type: none"> • Questão 2 (Enem 2025) ¿Qué es la generación Alfa? Hacer cortes generacionales no es una ciencia exacta. Sin embargo, según un análisis de 2018 del centro de estudios Pew Research Center, analizar las generaciones ofrece “una manera de entender cómo los acontecimientos globales y los cambios tecnológicos, económicos y sociales interactúan para definir la forma en que la gente ve el mundo”. Y está claro cómo ve el mundo la próxima generación: a través de una pantalla. “Antes las generaciones se definían a partir de sucesos históricos o sociales importantes. Hoy se delimitan por el uso de determinada tecnología”, le explica a BBC Mundo un psicólogo, docente, escritor y experto en el uso — y abuso — de las redes sociales. Ninguna de las generaciones anteriores será comparable a nivel digital con los Alfa, que, como contraparte, serán la primera a la que le serán ajenos muchos aspectos del mundo analógico.
----------------------------	--

Disponível em: www.bbc.com. Acesso em: 9 maio 2024 (adaptado).

Nesse texto, a expressão “a través de una pantalla” evidencia que a geração Alfa estabelece com o mundo uma relação marcada pelo(a)

- A. conflito etário.
- B. efemeridade da tecnologia.
- C. dependência de recursos digitais.
- D. valor dos acontecimentos sociais.
- E. indiferença em relação a fatos históricos.

• **Questão 3 (Enem 2022)**

En los suburbios de La Habana, llaman al amigo mi tierra o mi sangre. En Caracas, el amigo es mi pana o mi llave: pana, por panadería, la fuente del buen pan para las hambres del alma; y llave por... — Llave, por llave — me dice Mario Benedetti. Y me cuenta que cuando vivía en Buenos Aires, en los tiempos del terror, él llevaba cinco llaves ajenas en su llavero: cinco llaves, de cinco casas, de cinco amigos: las llaves que lo salvaron.

GALEANO, E. El libro de los abrazos. Madri: Siglo Veintiuno, 2015.

Nesse texto, o autor demonstra como as diferentes expressões existentes em espanhol para se referir a “amigo” variam em função

- A. das peculiaridades dos subúrbios hispano-americanos.
- B. da força da conexão espiritual entre os amigos.
- C. do papel da amizade em diferentes contextos.
- D. do hábito de reunir amigos em torno da mesa.
- E. dos graus de intimidade entre os amigos.

• **Questão 4 (Enem 2023)**

Me niego rotundamente

A negar mi voz,
Mi sangre y mi piel.

Y me niego rotundamente

A dejar de ser yo,
A dejar de sentirme bien
Cuando miro mi rostro en el espejo
Con mi boca
Rotundamente grande,
Y mi nariz
Rotundamente hermosa,
Y mis dientes
Rotundamente blancos,
Y mi piel valientemente negra.

Y me niego categóricamente

A dejar de hablar
Mi lengua, mi acento y mi historia.

Y me niego absolutamente

A ser parte de los que callan,
De los que temen,
De los que lloran.

Porque me acepto

Rotundamente libre,

	<p>Rotundamente negra, Rotundamente hermosa. CAMPBELL BARR, S. Disponível em: https://negracubanateniaqueser.com. Acesso em: 25 out. 2021.</p> <p>Para enfatizar características e atitudes que reforçam a identidade da mulher negra, o poema da escritora costarriquenha apresenta</p> <p>A. advérbios como “rotundamente” e “categóricamente”. B. verbos reflexivos como “me niego” e “me acepto”. C. adjetivos como “grande” e “hermosa”. D. substantivos como “sangre” e “piel”. E. adjetivos possessivos como “mi” e “mis”.</p>
Bibliografia sugerida	O(A) candidato(a) deve escolher quais fontes utilizar.

Língua Inglesa

Tema da Aula	<p>Resolver e explicar os exercícios abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <p>Questão 1 (Fuvest 2024)</p> <p>Vincent van Gogh. Salvador Dalí. Frida Kahlo. Casual perusers of ads everywhere would be forgiven for thinking that art galleries are enjoying some sort of golden age. The truth is less exciting, more expensive and certainly more depressing. For this is no ordinary art on offer; this art is “immersive”, the latest lovechild of TikTok and enterprising warehouse landlords.</p> <p>The first problem with immersive art? It’s not actually very immersive. A common trope of “immersive” retrospectives is to recreate original pieces using gimmicky tech. But merely aiming a projector at a blank canvas doesn’t do much in the way of sensory stimulation. My favourite element of an “immersive” show I have been to was their faithful recreation of Van Gogh’s bedroom. An ambitious feat, executed with some furniture and, of course, mutilated pastiches of his paintings.</p> <p>While projectors, surround sound and uncomfortably wacky seating are mainstays of immersive art, there are also the VR headsets. But many exhibitions don’t even include these with the standard ticket, so my return to reality has twice been accompanied by an usher brandishing a credit card machine. Sometimes these installations are so banal and depthless, visitors have often walked through installations entirely oblivious to whatever is happening around them. Despite the fixation “immersive experiences” have with novelty, the products of their labours are remarkably similar: disappointing light shows punctuated by a few gamified set pieces.</p> <p>Disponível em https://www.vice.com/en/article/. Adaptado.</p> <p>O texto apresenta uma crítica às exposições de arte imersivas que está relacionada com</p> <p>A. a manipulação digital das imagens exibidas pelos usuários do TikTok. B. o emprego das obras de arte para fins publicitários ilícitos. C. a cobrança pelo uso de equipamentos para simular a experiência de imersão nas obras. D. a falta de informação para o público leigo nos catálogos das exposições. E. o investimento necessário para a criação da tecnologia usada nas instalações.</p> <p>TEXTO PARA QUESTÕES 2 e 3</p> <p>Over the last two decades, technology companies and policymakers warned of a “digital divide” in which poor children could fall behind their more affluent peers without equal access to</p>
---------------------	--

technology. Today, with widespread internet access and smartphone ownership, the gap has narrowed sharply.

But with less fanfare a different division has appeared: Across the country, poor children and adolescents are participating far less in sports and fitness activities than more affluent youngsters are. Call it the physical divide. Data from multiple sources reveal a significant gap in sports participation by income level.

A combination of factors is responsible. Spending cuts and changing priorities at some public schools have curtailed physical education classes and organized sports. At the same time, privatized youth sports have become a multibillion-dollar enterprise offering new opportunities — at least for families that can afford hundreds to thousands of dollars each season for club-team fees, uniforms, equipment, travel to tournaments and private coaching.

“What’s happened as sports has become privatized is that it has become the haves and have-nots,” said Jon Solomon, editorial director for the Aspen Institute Sports and Society Program. “Particularly for low-income kids, if they don’t have access to sports within the school setting, where are they going to get their physical activity?” Mr. Solomon said. “The answer is nowhere.”

The New York Times. 24 March 2023. Adaptado.

• **Questão 2 (Fuvest 2024)**

Conforme o texto, um dos motivos para a disparidade relativa à prática de atividades físicas por alunos, segundo o nível de renda, reside

- A. no abismo persistente entre as notas de estudantes ricos e pobres.
- B. no corte de gastos e mudanças de prioridades em algumas escolas públicas.
- C. na preferência por jogadores com potencial superior para competição.
- D. na redução de bolsas de estudos para adolescentes de famílias abaixo da linha de pobreza.
- E. na realização de campeonatos contemplados com doações de ONGs.

Questão 3 (Fuvest 2024)

Considerado o contexto, o termo “far”, na expressão “far less” (2º parágrafo), expressa

- A. temporalidade.
- B. distância.
- C. antecipação.
- D. intensidade.
- E. progresso.

• **Questão 4 (Fuvest 2024)**

The main players in the Spanish–Aztec War (1519–21) are well known: Hernán Cortés and Montezuma. Lesser-known, though no less important, is a multilingual exiled Aztec woman who was enslaved, then served as a guide and interpreter, then became Cortés’s mistress. She was known as Doña Marina, and as La Malinche.

Scholar and researcher Cordelia Candelaria writes: her paramount value to the Spaniards was not merely linguistic. She was an interpreter/liaison who served as a guide to the region, as an advisor on native customs and beliefs, and as a strategist.

La Malinche was the daughter of an Aztec cacique (chief). This gave her an unusual level of education, which she would later leverage as a guide and interpreter for the Spanish. Throughout Cortés’s travels, she became indispensable as a translator, not only capable of functionally

	<p>translating from one language to the other, but of speaking compellingly, strategizing, and forging political connections.</p> <p>Integral as she was to Spain's success, La Malinche is a controversial figure. Candelaria quotes T. R. Fehrenbach as saying, "If there is one villainess in Mexican history, she is La Malinche. She was to become the ethnic traitress supreme."</p> <p>But Candelaria argues that La Malinche's act of turning her back on her own people makes more psychological sense when we consider that, at a young age, she had been sold by her own mother into slavery. Candelaria asks, "What else could this outcast from the Aztecs, 'her own people,' have done?"</p> <p>Disponível em https://daily.jstor.org/. Adaptado.</p> <p>Segundo o texto, em relação à imagem de La Malinche como traidora do povo Asteca, a pesquisadora Cordelia Candelaria argumenta que a intérprete</p> <ol style="list-style-type: none"> havia sido preterida no seio da própria família. fez uso de idiomas em proveito próprio. era invejada pelos privilégios alcançados. ignorou as vulnerabilidades do povo mexicano. tentou se sobrepor aos líderes da época.
Bibliografia sugerida	O(A) candidato(a) deve escolher quais fontes utilizar.

Física

Tema da Aula	<p>Escolher entre os temas sugeridos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Calorimetria • Leis de Newton • Eletrização • Ondulatória
Bibliografia sugerida	O(A) candidato(a) deve escolher quais fontes utilizar.

ANEXO III
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

A banca examinadora atribuirá nota de **0 (zero) a 5,0 (quatro) pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo	Segurança conceitual, correção técnica e profundidade do tema	1,2 ponto
Organização e planejamento da aula	Estrutura lógica, coerência interna e clareza de objetivos	1,0 ponto
Estratégias didáticas	Uso de exemplos, contextualização, recursos pedagógicos e adequação ao público-alvo	1,0 ponto
Clareza e comunicação	Linguagem acessível, fluidez, didática e postura	0,9 ponto
Adequação aos princípios da educação popular	Relação com a realidade dos estudantes, abordagem crítica e inclusiva	0,9 ponto

ANEXO IV
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA DINÂMICA

A banca examinadora atribuirá nota de **0 (zero) a 5,0 (quatro) pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Motivação para atuação	Clareza das razões para participação, coerência com a proposta do projeto e demonstração de interesse genuíno e comprometimento	1,0 ponto
Experiências anteriores	Relevância, consistência e capacidade de refletir criticamente sobre experiências prévias em contextos educativos ou acadêmicos	1,0 ponto
Argumentação	Capacidade de expor ideias com clareza, coerência e fundamentação, considerando diferentes pontos de vista e sustentando posicionamentos	1,0 ponto
Potencial em trabalho em grupo	Compreensão do trabalho coletivo, disposição para colaboração, escuta ativa e manejo de divergências em contextos colaborativos	1,0 ponto
Alinhamento	Convergência entre valores, expectativas e concepções do candidato e os princípios, objetivos e práticas do projeto	1,0 ponto